



PREFEITURA DE
ARAPIRACA

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Municipal de Licitação

Fls. 393

Ass. _____

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

CONTRATO Nº 12391/2018

TERMO DE CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL E A EMPRESA WK ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311-180, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Rogério Auto Teófilo, inscrito no CPF nº 209.092.764-04, portador da Carteira de Identidade nº 262494 SEDS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu Secretário o Sr. Daniel Soares de Freitas Oliveira, inscrito no CPF nº 056.334.004-40, portador da Carteira de Identidade nº 2000001143462 SSP/AL, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa WK ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.040.821/0001-29, sediada no endereço Rua Costa Gama Nº 661 – sala B, Bairro Primavera, Arapiraca – AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Werbertt Karlos Araujo Amorim, Carteira de Identidade nº 1578966 e CPF nº 024.740.124-27, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12391/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como do Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº 022/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a contratação da obra de engenharia referente a **reforma do Centro Integrado de Armazenagem e Distribuição – CIAD, localizado no bairro Guaribas no Município de Arapiraca/AL**, que será executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Tomada de Preços e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Coordenação Geral de Licitações - CGL
Rod. AL 220, 2188, KM 3 LT 3 Quadra A – Bairro Senador Arnon de Mello, Arapiraca/AL – CEP 57315-745
CNPJ nº 12.198.693/0001-58



PREFEITURA DE
ARAPIRACA

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 03 (meses) meses, com início na data de sua assinatura.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 140.739,88 (cento e quarenta mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém, poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos financeiros provenientes de recursos próprios, programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do órgão para o corrente exercício, na classificação abaixo:

4.1.1. Programa de Trabalho: 08.80.04.122.3210.1037 – Revitalização, Modernização e Manutenção dos Espaços e Imóveis Públicos, Mercado de Construção, Conservação e Reforma e Ampliação do patrimônio público imobiliário;



PREFEITURA DE
ARAPIRACA

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação

Fis. 395

Ass. _____

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

4.1.2. Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.0010 – Obras e Instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. A disciplina inerente ao controle e à fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

9. CLÁUSULA NÔNA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Coordenação Geral de Licitações - CGL
Rod. AL 220, 2188, KM 3 LT 3 Quadra A – Bairro Senador Arnon de Mello, Arapiraca/AL – CEP 57315-745
CNPJ nº 12.198.693/0001-58



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

11.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

11.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



PREFEITURA DE
ARAPIRACA

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

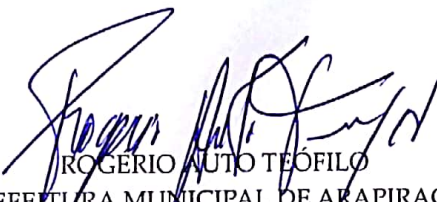
15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

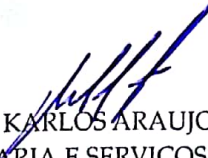
16.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Arapiraca/AL, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Arapiraca/AL, 31 de outubro de 2018.


ROGERIO AUTO TEÓFILO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATANTE


DANIEL SOARES DE FREITAS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA


WERBERTT KARLOS ARAUJO AMORIM
WK ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CONTRATADA


MARCOS ANTONIO SERGIO DA SILVA JUNIOR
GESTOR CONTRATUAL

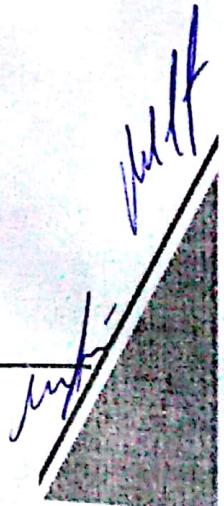


PREFEITURA DE
ARAPIRACA

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

ANEXO DO CONTRATO 12391/2018

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Arapiraca/AL e a empresa WK ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, cujos serviços e respectivos preços estão a seguir descritos na planilha orçamentária anexada, em face da realização da Tomada de Preços nº 022/2018.



Item	Código	Banco	Descrição	Planilha Orçamentária Sintética	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total
1			GAUÇÕES							122.889,70
1.1			COBERTA							17.705,54
1.1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	324,04	1,66	2,09	677,24	
1.1.2	9961	ORSE	Telha metálica em chapa de aço galvanizado natural oxidada e=0,5mm	Telhamento	m²	324,04	41,58	52,55	17.028,30	
										37.706,90
1.2			PINTURA							13.947,07
1.2.1	73445	SINAPI	CAIAÇÃO INT. OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	1.737,40	6,31	7,97	13.947,07	
1.2.2	89487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	2.501,28	7,09	8,96	22.411,46	
1.2.3	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCÃO), DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	84,70	13,53	17,10	1.443,37	
										14.393,96
1.3			DIVISÓRIAS							7.692,00
1.3.1	176	ORSE	Divisória Naval (painel cego), e=40mm, com perfis em aço fornecimento e aplicação	Divisórias	m²	83,80	72,62	91,79	7.692,00	
1.3.2	4065	ORSE	Divisória Naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço fornecimento e aplicação	Divisórias	m²	3,00	83,97	106,13	318,39	
1.3.3	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017-P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	113,83	42,25	53,40	6.078,52	
1.3.4	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXCLUSÃO DE FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00	55,14	69,69	69,69	
1.3.5	4066	ORSE	Porta para divisória Naval	Divisórias	Un	1,00	186,21	235,36	235,36	
										84.346,80
1.4			DEMOLIÇÃO E FECHAMENTO							72,16
1.4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	2,07	77,58	34,86	72,16	
1.4.2	10450	ORSE	Fechamento de esquadria ferro com chapa de aço e=3mm	Esquadrias de Ferro	m²	13,98	162,74	230,98	3.229,10	
1.4.3	73933/001	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICÕES	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,89	470,11	594,21	1.123,05	
1.4.4	40	ORSE	Remoção de luminária	Demolições / Remoções	un	67,00	8,14	10,28	684,76	
1.4.5	84126	SINAPI	CHAPA DE AÇO CARBONO 3/8 (COLOC./USO/RETR) P/ PASS. VEÍCULO SOBRE VALA MEDIDA P/ ÁREA CHAPA EM CADA APLICAÇÃO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	68,83	24,67	31,18	2.146,11	
1.4.6	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	40,39	11,04	13,95	563,44	
1.4.7	7179	ORSE	Taquime em chapa galvanizada nº30, esp=0,35mm, h=2,00m, exclusive pintura	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m	306,95	94,14	118,99	36.523,98	
										10.476,56
1.5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							420,75
1.5.1	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,00	110,96	140,25	420,75	
1.5.2	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	Revisões e Reposições	pc	37,00	62,94	79,55	2.943,35	
1.5.3	73953/008	SINAPI	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	34,00	165,50	209,19	7.112,46	
										1.292,38
1.6			PISO							543,45
1.6.1	87748	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X65 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	18,20	2,63	29,86	543,45	
1.6.2	73922/003	SINAPI	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO: USO ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	PISO - PISOS	m²	18,20	32,56	41,15	748,93	

Fls. 350
Ass. [assinatura] 1.967,76

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS									
1.7.1	1882	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	Tubos e Conexões de PVC Rígido Solúvel para Esgoto	un	36,00	25,00	31,60	1.137,60
1.7.2	1204	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1	Tubos e Conexões de PVC Rígido Solúvel	un	38,00	18,25	23,06	890,16
2 ADMINISTRATIVO - ESCRITÓRIO									
2.1 PINTURA									
2.1.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PINT - PINTURAS PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014		m²	342,76	7,90	11,24	3.852,52
2.1.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PINT - PINTURAS PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014		m²	729,19	7,09	8,96	6.533,54
2.2 FORRO									
2.2.1	92541	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERV - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	63,67	2,90	3,03	192,92
2.2.2	96108	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	63,67	28,22	35,67	2.271,10

Total sem BDI R\$ 111.366,90
Total do BDI R\$ 29.372,98
Total Geral R\$ 140.739,88

[assinatura]
WK ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Werbert Carlos Araújo Amorim
CREA 020011508-1

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]